



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8731 / 2020 Ordinário Data: 12/11/2020 Página 1 / 1

Credor: 106293 HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 083.893.981-33

R.G.:

Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:1003-0 Conta:56984-4

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Reduzido: 946
F. de Recurso: 3303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 03303
Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACION

Tipo de Licitação:
Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 8764

Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	145.720,22	2.200,00	143.520,22

HISTÓRICO: REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013 ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	2.200,00	2.200,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	2.200,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFI
C.P.F.: 083.893.981-33



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 09 de Novembro de 2020.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Dr^a. HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE, inscrito no CPF sob o n.º 083.893.981-33, inscrito no Código CNES n.º 3384845, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 27.04.2020.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 10/2020 (04/09/2020 a 05/10/2020);

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de R\$ 2.200,00 ,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014 a importância de até R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA
Secretario Municipal de Saúde


Daiane Rebeca de Aquino
Diretora Geral de Saúde

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

MÊS DE REFERÊNCIA
OUT/2020

RECIBO DE ALUGUEL

VALOR EM R\$
1.500,00

INQUILINO(A):

HILDA E. DESTRADE FIFFE

:

PROPRIETÁRIO(A)

IMOBILIARIA HABITBEM

:

ENDEREÇO DO IMÓVEL LOCADO:

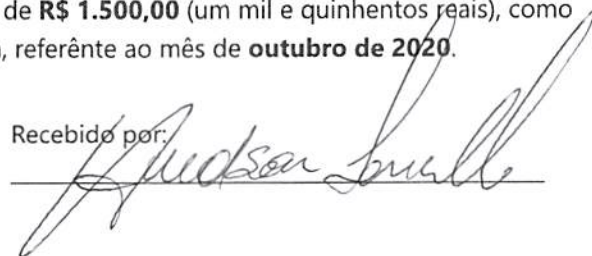
AV RUI BARBOSA apto 102, 753 - CENTRO - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

Recebi de, **HILDA E. DESTRADE FIFFE**, nº , a importância de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), como pagamento de aluguel do imóvel (APTO) indicado acima, referente ao mês de **outubro de 2020**.

Pago por:

Recebido por:

MARIALVA, 04 de novembro de 2020





Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: 22780

Conta: 9431-5 **Conta Saúde - Recursos Próprios**

Lote nº: 235/2020

Data: 13/11/2020

Conta Creditada HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE

Banco: 1 **BANCO DO BRASIL S.A.**

Agência: -1003-0

Conta: 56984-4

Valor Pago: 2.200,00

Nº Autenticação: 5E8FC5BAD2F7B7A7